

DECLARO QUE AFIXEI O  
PRESENTE NO QUADRO DE  
PUBLICAÇÕES DA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
NA DATA DE 19 DE  
DEZEMBRO DE 2025.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA  
"Capital Estadual da Música Missioneira" – Lei Estadual nº 14.123/2012  
"Paço Municipal Sepé Tiaraju" – Lei Municipal nº 5.550/2015  
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

Portaria n.º 2028, de 19 de dezembro de 2025.

Concede abono de permanência a servidora  
especificada.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;  
Considerando as informações no Processo Administrativo n.º 4211/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder abono de permanência a servidora **Rozane de Fatima Santis da Rosa**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, Padrão 07, Classe "E", matrícula nº **3024**, a contar de 04/12/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de dezembro de 2025.

José Antônio Flach Werle  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

Leonardo Antunes Pinto  
Secretário Municipal de Administração.

***“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.”***